



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO  
DESCUBRA UFSM em REDE - EDIÇÃO 2020**

**EDITAL Nº. 001/2020 – CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL -  
NOTURNO/UFSM  
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO NO  
DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**

O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO do CENTRO DE EDUCAÇÃO da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**:

### **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno durante o DESCUBRA UFSM VIRTUAL que ocorrerá de 14 a 18 de dezembro de 2020.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas três (3) vagas.

### **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, **de graduação**, do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 como: a) prestar informações sobre o Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 na divulgação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno; c) produzir materiais relativos a atuação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e d) outras atividades relativas a participação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas

bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

#### **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2020 na divulgação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno;

III - produzir materiais relativos a atuação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e

IV - outras atividades relativas a participação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 30/11/2020 a 01/12/2020 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail (eespecialnoturno@gmail.com), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Glaucimara Pires Oliveira, Coordenadora Pró Tempore do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno;

II – Isac Fantinel Ferreira, servidor técnico administrativo;

III – Márcia Doralina Alves, servidora docente;

IV – Representante discente.

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

As entrevistas serão feitas de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.

#### **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **09 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico: site do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno da UFSM em "<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial>".

## 10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "eespecialnoturno@gmail.com" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 100,00 em uma única parcela.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
30/11/2020	Publicação do Edital
30/11/2020 a 01/12/2020	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 01/12/2020 às 23 horas e 59 minutos.
02/12/2020 a partir das 09:00hs	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
Das 09:30hs do dia 02/12/2020 às 09:30hs do dia 03/12/2020	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
03/12/2020 a partir das 14:00hs	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
03/12/2020 a partir das 16:00hs	Data da Seleção e Entrevistas.
03/12/2020 a partir das 20:00hs	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
04/12/2020	Período destinado aos Recursos à Seleção.
09/12/2020 a partir das 10:00hs	Publicação do Resultado Final da Seleção.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "eespecialnoturno@gmail.com".

14.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 30 de novembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Glaucimara Pires Oliveira  
Coordenadora Pró Tempore  
Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO  
NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 001/2020, do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO 2

### SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	